



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 109 /23

Processo Administrativo: PMC.2018.00021698-80

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 92/2020

Termo de Contrato nº 097/2020

Termo de Aditamento nº 101/21 e 138/21

Objeto: Locação de equipamento para realização de exames de coagulação, compreendendo a disponibilidade e instalação do equipamento, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos e materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.962.122/0003-21, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/07/2023.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Conforme despacho autorizativo documento SEI nº 8593722, foi autorizado o reajuste contratual de 4,52%, e a despesa complementar de R\$ 1.347,50 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para pagamento da diferença de reajuste referente ao período compreendido entre 21/05/2023 e 30/07/2023.

2.4. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ R\$ 325.282,70 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 8238217, do processo, sendo permitidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.30	FR 02.301-0023
087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39	FR 02.301-0023
087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.30	FR 02.301-0023
087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39	FR 02.301-0023

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.132,07 (oito mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 31 de julho de 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106
377821

Assinado de forma
digital por SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2023.07.28
15:42:15 -03'00'

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00021698-80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 92/2020

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Termo de Contrato nº 97/2020

Termo de Aditamento nº 101/21, 138/21 e 109/23

Objeto: Locação de equipamento para realização de exames de coagulação, compreendendo a disponibilidade e instalação do equipamento, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos e de materiais de suporte.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (Não atua mais na Administração)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por SIMONE BARROS
RAVAZI:27106377821
7821
Dados: 2023.07.28 15:42:43 -03'00'

E-mail de contato: vendas@cqc.com.br simone@cqc.com.br juridico@cqc.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34